



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 20/2025 EXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

Autorização da autoridade competente

A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
...
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
...
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

Sendo assim autorizo a contratação da empresa – Empresa **CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob nº **46.415.417/0001-16**, com sede na AV Rio Branco, 404, Sala 1203, Florianópolis SC., para o fornecimento de uma inscrição para a Vereadora Elini Kunz Verza, matrícula, nº 87/7, sobre “**CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA MUNICÍPIOS – O papel estratégico do Vereador**”. Será realizado na cidade de Florianópolis SC nos dias 25 a 28 de novembro de 2025.

Valor da Contratação: R\$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais).

Jupiá, 12 de novembro de 2025.

DARCI MOSCHEN
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC.